



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FEAC
(www.upf.br/cepeac)

Texto para discussão

Texto para discussão Nº 13/2019

Gastos exógenos do Governo Central do Brasil: categorização com uma abordagem narrativa.

Luís Antônio Sleimann Bertussi
Divanildo Triches
Allan Gloe Dizioli

Gastos exógenos do Governo Central do Brasil: categorização com uma abordagem narrativa.

Luís Antônio Sleimann Bertussi *
Divanildo Triches#
Allan Gloe Dizioli**

Resumo

O presente estudo aborda o problema de identificação dos gastos públicos construindo uma série de gastos do Governo Central não correlacionada com os fatores econômicos atuais ou projetados para o futuro para avaliar os choques de políticas fiscais. A metodologia para a categorização dos dados foi o registro narrativo dos gastos de programas de investimentos e despesas de duração de caráter continuada do Governo Central do Brasil. Para estruturar a série de dados foram coletadas medidas diretas de todo o gasto para o período de 2000 a 2018 dos planos plurianuais do Governo Central do Brasil. Utiliza-se uma estratégia de abordagem de identificação seguindo Romer e Romer (2010) para classificar os programas de gastos de acordo com os seus objetivos. Foram identificados os gastos que estavam programados por razões não correlacionadas com as atuais condições econômicas e prospectivas, sendo classificados de programas de gastos “exógenos”. Programas que não atendem a esse critério são denominados “endógenos”. A contribuição central deste estudo é fornecer uma nova série de gastos como instrumento de medida de choques fiscais para os gastos do Governo Central do Brasil.

Palavras-chave: multiplicador fiscal, política fiscal, abordagem narrativa.

Title: Exogenous expenses of the Central Government of Brazil: categorization with a narrative approach.

Abstract

The present study addresses the problem of identifying public spending by building a series of Central Government spending that is uncorrelated with current or projected future economic factors to assess fiscal policy shocks. The methodology for data categorization was the narrative recording of investment program expenditures and continuing duration expenditures of the Central Government of Brazil. To structure the data series, direct measurements of all expenditure for the period 2000 to 2018 of the Central Government of Brazil's multiannual plans were collected. An identification approach strategy following Romer and Romer (2010) is used to classify spending programs according to their objectives. Expenditures that were scheduled for reasons not correlated with current economic and prospective conditions were identified and classified as “exogenous” spending programs. Programs that do not meet this criterion are called “endogenous”. The central contribution of this study is to provide a new series of expenditures as a tool for measuring fiscal shocks for Central Government of Brazil expenditures.

Key-words: fiscal multipliers, fiscal policy, narrative approach

JEL Classification E32, E62, H60.

* Universidade de Passo Fundo, Faculdade de Ciência Econômicas Administrativas e Contábeis (UPF/FEAC), Campus I. BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS, CEP 99052-900, Brasil. E-mail: luisbertussi@upf.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Av. Unisinos, 950, 93022 – 759, São Leopoldo RS. Brasil. E-mail: divanildot@unisinos.br

** International Monetary Fund (IMF), 1900 Pennsylvania ave nw, Farragut West, 20006 - Washington, - Estados Unidos, E-mail: adizioli@imf.org

1 Introdução

Um grande problema com os gastos do governo é a simultaneidade cíclica do gasto em função de que as mudanças nos gastos provavelmente afetarão o produto de forma contemporânea. Esse fato ocorre porque os gastos do governo comumente utilizados também são contemporaneamente impulsionados pelo produto e, também, dependem da arrecadação das receitas do governo, e esta por sua vez depende do produto da economia.

A literatura que aborda os efeitos do gasto público sobre o produto da economia para o Brasil tem utilizado para a análise um conjunto de dados de investimento, consumo e ou agregados de gastos do setor público ou do Governo Central. Porém, não abordam a identificação de choques nas políticas de gastos públicos não correlacionados e não contaminados por outras flutuações que interferem no produto da economia.

Este capítulo aborda o problema de identificação diretamente, construindo uma nova série de gastos do Governo Central para avaliar os choques de políticas fiscais que não deve ser correlacionados com os fatores econômicos atuais ou projetados para o futuro. A metodologia para construir esse conjunto de dados é o registro narrativo que possibilita categorizar o gasto de programas de investimentos e despesas de duração de caráter continuada do Governo Central do Brasil. Utiliza-se uma estratégia de abordagem de identificação seguindo Romer e Romer (2010). Outras abordagens narrativas também utilizadas para identificar choques de gastos do governo Ramey e Shapiro (1998), Ramey e Zubairy (2018), Ramey (2014) e Cloyne (2012).

Para construir o conjunto de dados narrativos, o primeiro passo foi coletar medidas diretas de todo o gasto para o período de 2000 a 2018 dos planos plurianuais do Governo Central do Brasil. A principal fonte desses dados são os documentos oficiais de orçamento¹. Emprega-se então a estratégia de Romer e Romer (2010) de classificar os programas de gastos de acordo com os seus objetivos. Isso permite identificar as decisões que foram tomadas por razões não correlacionadas com as atuais ou condições econômicas e prospectivas. A categorização segue Romer e Romer (2010) ao classificar esses programas de 'exógenos'. Ações que não atendem a esse critério são denominadas "endógenas".

A contribuição central deste estudo é fornecer uma nova série de choques fiscais para os gastos do Governo Central do Brasil. A primeira parte deste artigo discute a estratégia de construção do novo conjunto de dados. A segunda parte, a construção da série. A terceira parte

¹ Os dados de programas, objetivos e ações constam das leis que tratam dos Planos Plurianuais do Governo Central para o período estudado e estão disponíveis no sítio do Ministério da Economia (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual/ppas-anteriores>). Os gastos efetivamente efetuados não estão disponíveis em plataformas de dados, portanto foram solicitados pelo Sistema de Informação ao Cidadão da Controladoria Geral da União – CGU.

apresenta a categorização dos gastos e, por fim, descreve a propriedade das séries exógenas e os aspectos gerais de contabilidade pública no Brasil.

2 Identificação de choques estruturais nos gastos em programas permanentes de investimento do Governo Central brasileiro e nas despesas de duração continuada.

Os efeitos das decisões fiscais, pelo lado da despesa do governo e a mensuração do multiplicador derivado dos gastos públicos são relevantes para avaliar as políticas econômicas e de planejamento do Governo Central, em especial os seus efeitos sobre o produto da economia.

Os modelos empíricos de mensuração de multiplicadores fiscais estão incluindo nos modelos “*fiscal* VAR” a identificação de choques estruturais com a utilização da abordagem narrativa conforme Romer e Romer (2010), Favero e Giavazzi (2012) e Ramey e Zubairy (2018). Esta seção objetiva apresentar a estrutura de identificação dos gastos endógenos e exógenos do Governo Central do Brasil no período de 2000 a 2018 em programas de investimentos e despesas de duração continuada com a utilização de uma abordagem narrativa para a categorização das séries em endógena e exógena.

Apesar da importância do gasto público para os estudos macroeconômicos e para a tomada de decisão política, no Brasil as evidências de estudos macroeconômicos dos efeitos multiplicadores do gasto em investimentos e programas de duração continuada do Governo Central do Brasil ainda não utilizaram a abordagem narrativa como forma de investigação e classificação de gastos do governo. O que se pretende identificar são os gastos de programas de investimentos e de duração continuada do governo Central que não seriam sistematicamente correlacionados com outros eventos que afetariam o produto da economia. As despesas correntes ou de investimentos que se alteram para afetar o produto e que sejam correlacionadas diretamente com o ciclo econômico ou qualquer outro fator que busque compensar a queda da atividade econômica não são legítimas para ser utilizadas nas estimativas dos multiplicadores.

Os estudos mais frequentes focam em modelos gerais que usam séries macroeconômicas que contém a totalidade das mudanças dos gastos públicos e são sustentados em modelos macroeconômicos de larga escala que frequentemente dependem do padrão de modelagem que utilizam as séries de gastos disponíveis em bancos de dados estatísticos. Nesse sentido, busca-se construir uma série de gastos do Governo Central com uma abordagem narrativa para avaliar seus efeitos multiplicadores seguindo os estudos já existentes, como Romer e Romer (2010), Ramey e Shapiro (1998), Ramey e Zubairy (2018), Ramey (2014) e Cloyne (2012).

Desse modo, para a construção de uma medida de choque de políticas de gastos do governo que seja não correlacionada com as flutuações de curto prazo da economia ou com suas

projeções. A primeira etapa para estabelecer o conjunto de dados narrativos foi coletar as séries de planejamento de gastos orçamentários do Governo Central com base em despesas de capital (investimentos) e despesas correntes de duração continuada no orçamento. A principal fonte de dados são as leis que criaram os Planos Plurianuais para o período de 2000 a 2018 e a respectiva execução orçamentária dos gastos do governo. Após, foi elaborada a classificação dos gastos nos padrões do método da abordagem narrativa, ou seja, primeiro é identificada a motivação da mudança ou da criação de cada gasto com base na interpretação do seu objetivo e indicadores, na sequência é categorizado o tamanho (valores monetários) pagos no período de referência e o tempo ou período da execução do gasto.

Para construir o conjunto de dados de todos os Programas de Governo para gastos dos Planos Plurianuais de Investimentos foi seguido como regra para as premissas de classificação de Romer e Romer (2010), sendo categorizados os programas como gastos “exógenos” e endógenos. Estão incluídos na categorização seis Planos Plurianuais do Governo Central que também abrangem o período de 2000 a 2018, com classificação para até quatrocentos programas de governo por quadriênio, de sua motivação e despesas pagas.

Uma variedade de objetivos foi identificada para os programas de governo como motivações administrativas, técnicas, ideológicas, políticas, dentre outras. Seguiu-se a divisão entre gastos exógenos e endógenos e em subcategorias. A categoria de gastos exógenos foi dividida em ações que melhoram o desempenho da economia no longo prazo, as ações que são de motivação ideológica e que se referem a questões políticas ou motivos sociais, e medidas de consolidação fiscal de longo prazo. A categoria endógena contém programas com ações que descrevam gerenciamento de demanda, estímulo à produção, redução do déficit e equilíbrio fiscal de curto prazo e gastos de natureza constitucional ou despesas gerais de programas que não são relacionadas ao ciclo econômico de curto prazo.

A estrutura temporal de planejamento orçamentário define que os Planos Plurianuais são aprovados no exercício anterior ao da entrada em vigor da execução das ações, por exemplo, o plano de 2000 a 2003 foi aprovado em 1999, gerando uma expectativa de execução dos gastos programáticos para os exercícios seguintes a aprovação.

Os objetivos dos programas descrevem os motivos que norteiam o gasto, o qual se transforma em ações no orçamento, nesse sentido, a descrição do objetivo norteia a classificação para este estudo. A construção de uma nova medida de variável fiscal para o Governo Central disponibiliza uma nova série para avaliar os impactos do gasto do governo sobre a economia sem problemas de identificação ou generalização de variáveis fiscais. As séries obtidas permitem isolar os efeitos de políticas de gastos que não são correlacionadas com choques econômicos

correntes ou futuros. Permitem ainda, a realização de um novo conjunto de estudos que avaliem os impactos do gasto do governo sobre a atividade e seus efeitos macroeconômicos relacionados aos investimentos e as despesas correntes de programas de duração continuada do Governo Central.

A aplicação da abordagem narrativa para o caso do Brasil, de modo comparado aos casos já estudados, como Estados Unidos e Reino Unido, não é de fácil construção e categorização, além de ser um processo longo e trabalhoso. De modo geral, os estudos utilizam relatórios de governo ou órgãos técnicos, revistas, jornais, mensagens presidenciais, mensagens do primeiro ministro, dentre outros documentos de circulação geral e pública de fontes confiáveis de informação. Segundo Shafik e Zimmermann (2014) a construção de séries com a abordagem narrativa serve como uma variável instrumental para a série exógena de interesse, seguindo Romer e Romer (2010) as condições necessárias são: identificar e construir a variável exógena de interesse, ser explícito quanto às séries exógenas e endógenas, identificar o que a medida da série narrativa explica e com quais variáveis está correlacionada. Assim os argumentos a favor dessa abordagem se destacam frente aos demais métodos já utilizados para estimar multiplicadores de gastos do governo.

Conforme Ramey e Zubairy (2018), para ter relevância informacional a identificação de mudanças nos gastos do governo deve ser exógena e grande o suficiente para que seja possível extrair seus efeitos em face à todos os demais choques econômicos que atingem a economia. Para extrair os multiplicadores, em especial em casos de mudança do estado da economia, a variável exógena deve ter uma amostra grande o suficiente para que os seus efeitos se espalhem pelos diferentes estados da economia.

3 Construção da série com abordagem narrativa: fonte de dados e trajetória da pesquisa

Para a construção da série de gastos a primeira tentativa foi buscar informações de mudanças em variáveis fiscais, receita ou despesa, reportada em revistas (periódicos) de circulação semanal ou jornais de circulação diária que mencionassem alterações nos gastos do governo que cumprissem a necessidade metodológica para a sua construção. Isso não foi possível em virtude do conteúdo, escasso e incompleto, em especial, na forma como as informações são apresentadas. Em suma, as informações geralmente não contêm estimativas de valor ou período em que a medida iria vigorar.

Em seguida, se optou por avaliar as mensagens e relatórios enviados ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo, como Mensagem ao Congresso Nacional, Mensagem do Orçamento, Mensagem da Lei de Diretrizes, e por fim Mensagem do Plano Plurianual. Novamente, não foi

possível ter um horizonte temporal longo e informações suficientes para categorizar a mudança e ou estrutura do gasto ou receita para os próximos períodos. Como exemplo, as mensagens do Orçamento enviadas ao Poder Legislativo junto com o projeto de lei do orçamento inicia um novo padrão com informações mais completas somente em 2002. Em consulta à Biblioteca Nacional² para anos anteriores a 2002 constatou-se ser um documento formal de envio do projeto, sem informações relevantes ou úteis para o presente estudo.

Por fim, para a construção de uma variável exógena para o Brasil voltou-se para o gasto público na forma que pode interferir no rumo da economia no curto e no longo prazo. Para tanto, como não há registro nas fontes padrões de busca para este método, periódicos ou *speeches* de agentes do governo nas formas de Romer e Romer (2010) e Cloyne (2012), focou-se a procura de dados no plano orçamentário do Governo Central, porém priorizando a proposta de planejamento de curto e longo prazo, o Plano Plurianual, e a execução da despesa na Lei Orçamentária. Portanto, para categorizar o gasto do governo que teria impacto sobre a economia ao longo dos anos e construir as séries exógenas e endógenas utiliza-se a estrutura programática de gastos do Plano Plurianual.

O planejamento e a execução do processo orçamentário no Brasil, segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988) são compostos por três etapas distintas e dependentes entre si, sendo: (i) o Plano Plurianual, elaborado pelo Poder Executivo no primeiro ano de mandato e com validade para os próximos quatro anos, com a função de apresentar todo o investimento em capital (obras, equipamentos, etc) e as despesas de programas de duração continuada (como Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, etc.); (ii) a Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborada anualmente contendo as prioridades de execução da despesa que estão no Plano Plurianual e as metas fiscais do Governo; e (iii) A Lei Orçamentária, que prevê em valores as dotações para o gasto de cada ação do Plano Plurianual, além de despesas correntes não inerentes ao plano, ou seja, de manutenção e gastos correntes do governo.

A estrutura de planejamento orçamentário atual passou a vigorar no exercício de 2000 para o Governo Central, quando da publicação da Portaria 42 de 14 de abril de 1999 (BRASIL, 1999), a qual definiu a estrutura programática de planejamento do gasto público, sendo que o termo “Programa” passou a ser definido como um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Dessas informações, surgem objetivos para os programas e as ações decorrentes de cada programa para atingir o seu objetivo. Como essas despesas são decorrentes do planejamento da

² A consulta foi feita por contato telefônico e em seguida por email.

ação governamental para investimentos e melhoria das condições econômicas do país pode-se considerar essa estrutura como o núcleo das despesas de capital e gastos programáticos do governo que buscam interferir na economia para melhorar as condições de prestação de serviço público e de crescimento econômico do país. Destaca-se que no processo orçamentário brasileiro a execução de despesas de investimentos, como obras públicas, ou despesas correntes, como os de transferência de renda, somente podem ser executadas no orçamento se previstas nos item (i) e (ii) anteriores, não podendo ser criada nova despesa sem autorização legislativa, ou seja, aprovação de nova lei que altere as anteriormente citadas e já aprovadas.

Portanto, fica a critério, ou sob a discricão do Poder Executivo durante a execução do orçamento a realização destas despesas em maior ou menor velocidade de execução do gasto, ou em conformidade com a disponibilidade de recursos orçamentários durante o exercício da execução do orçamento ou de acordo com a vontade política do agente público. Bem como, pode privilegiar a execução de programas de interesse do governo, colocando prioridade na execução do gasto ou atrasar a execução de outros dentro do mesmo plano plurianual.

Nesse contexto, as despesas que não constam do Plano Plurianual, ou seja, todas as demais despesas do governo, como itens de despesa de pessoal, serviços, materiais de consumo, dentre outras, são despesas obrigatórias de gasto e destinadas à manutenção do funcionamento do governo, não podendo se utilizadas para ter efeitos de política para aumentar ou diminuir o multiplicador fiscal de forma que não atenda aos programas já estabelecidos no Plano Plurianual. Ainda, podem ser foco de limitações de gastos quando da necessidade de equilibrar as contas públicas, ou são executadas de forma prevista no orçamento, por isso não foram consideradas para o presente estudo como fontes de choques exógenos.

As fontes de dados utilizadas foram os planos plurianuais e as estatísticas de execução orçamentária do Governo Central do Brasil disponíveis em sítios oficiais do governo, como Ministério de Planejamento, atualmente denominado Ministério da Economia, Senado Federal, Câmara dos Deputados e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Os Planos Plurianuais de 2000-2003, 2004-2007, 2008-2011, 2012-2015 e 2016-2019³ do Governo Central formam a fonte primária de informação para os programas e seus objetivos. Os objetivos dos programas permitiram a sua categorização em gastos exógenos ou endógenos, destaca-se que a maioria dos objetivos apresenta justificativa e motivação suficiente para sua categorização. Como cada plano tem estruturas diferentes de programas a cada quatro anos, os mesmos foram separados, estruturados e categorizados por período de quatro anos de acordo

³ A coleta de dados ocorreu até o mês de dezembro do exercício de 2018. No Anexo é apresentado o exemplo do PPA-2016-2019 com programas e objetivos e a classificação adotada. Para os demais planos solicitar aos autores.

com seus objetivos. Por vez, alguns programas tiveram mudanças na descrição de seus objetivos, podendo ocorrer mudança da sua classificação de um plano para o outro.

Em seguida, depois de categorizado cada programa, buscou-se a execução orçamentária da despesa paga de cada programa, a qual engloba todo e qualquer gasto com cada programa, como pessoal, obras, equipamentos, materiais, serviços, transferências, subsídios, dentre outros. A execução orçamentária apresenta registros diários das despesas do Governo Central, porém, para esta pesquisa os dados solicitados ao Ministério da Economia foram da execução mensal da despesa de cada programa. Os dados abrangem o período de janeiro de 2000 a dezembro de 2018.

Com as duas bases de dados categorizadas e organizadas, as mesmas foram ligadas uma a outra para a estruturação das séries para o presente estudo. A estruturação da série consistiu em categorizar os programas de governo do Plano Plurianual e ligar à execução mensal da despesa da Lei Orçamentária Anual. Essa etapa foi feita manualmente, uma vez que o Ministério da Economia não possui a execução do gasto vinculado ao objetivo de cada programa de governo.

Em estudos para o Brasil, essa categorização é um importante instrumento para separar gastos do governo que não tenham ligação com o ciclo econômico, ou seja, que possam ser classificados como exógenos.

4 Categorização da motivação dos gastos: construção da série exógena e endógena.

A apresentação da classificação da abordagem narrativa é cronológica por Plano Plurianual, demonstrando o programa, o objetivo do programa e a sua classificação de acordo com a interpretação do presente estudo. Os dados seguem a descrição das leis de cada Plano Plurianual publicadas pelo Governo Federal. O objetivo é apresentar uma classificação com base na interpretação dos autores, sem por sua vez, esgotar interpretações diferentes que possam vir a ocorrer.

Ao longo dos anos os Planos Plurianuais foram avançando na construção dos programas e evoluindo na concepção base do planejamento das ações do governo, essas mudanças são perceptíveis no número de programas e descrição dos objetivos, porém a classificação segue sempre a premissa de ordenar pelo objetivo do plano que se encontra descrito no programa. Em especial para o período de 2012 a 2018 ocorreu uma mudança no modelo e na estrutura de elaboração do planejamento do governo federal, essa alteração permitiu que um programa atendesse a diversos objetivos, motivo pelo qual os códigos e nomes dos programas sofreram alterações e passaram a ter novas redações. Essa alteração da estrutura levou a uma redução dos

programas com objetivos classificados como endógenos, sendo essa uma mudança estrutural na série endógena para o presente estudo.

Vários programas foram extintos, criados ou alterados durante os anos de análise, novamente sempre é seguida ótica de cada plano estruturado em respeito às mudanças de governo e dos objetivos de cada gestão no mandato presidencial. A classificação com base em uma categorização narrativa inicia como o Plano Plurianual de 2000-2003 e termina no Plano de 2016-2019.

Seguindo esse padrão categorizaram-se os gastos de investimentos e programas de duração continuada do Governo Central e suas mudanças em exógeno e endógeno. Um gasto exógeno é o que deriva de uma decisão ou programa de governo que não foi executado levando em consideração a situação corrente ou prospectiva da economia brasileira de acordo com o objetivo descrito para cada programa. Esta é a principal motivação deste estudo, uma vez que o objetivo é especificamente isolar essas mudanças. Os programas com objetivos que não satisfazem esse critério serão classificados como endógenos.

O Quadro 1, a seguir apresentar de forma explicativa a categorização dos programas de acordo com o seu objetivo para cada Plano Plurianual.

Quadro 1: Categorias de gastos exógenos e endógenos.

| Categoria | Subcategoria | Explicação e exemplos |
|------------------|--|--|
| Endógeno | 1 - Estímulo à produção | - suporte ao setor privado em períodos de crise. - suporte setorial de curto prazo (tecnologia, sanidade, metrologia, pesquisa, etc). - ações para incentivar aumento de produção de bens e serviços. |
| | 2 - Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo (CP) | -medidas de equilíbrio fiscal de curto prazo. - equilibrar déficit externo. - melhoria da eficiência da arrecadação, recuperação de créditos, etc. |
| | 3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória | - despesas de gestão de órgãos de governo. - todas as despesas que ocorram independente do ciclo econômico (manutenção, gestão, reaparelhamento, etc). - despesas obrigatórias estabelecidas por lei (assistência social, educação, saúde, previdência básica) |
| Exógeno | 1 - Melhora desempenho da Economia no longo prazo (LP) | - medidas para aumentar a competitividade, produtividade, eficiência e o crescimento de longo prazo (previdência complementar, saúde do trabalhador, saneamento, infra estrutura, etc.) - simplificação do ambiente de negócios e medidas de desregulação. - suporte de longo prazo para setor empresarial ou categoria de negócios. |
| | 2 - Ideológico | - medidas sociais ou políticas de longo prazo, independente de seus efeitos sobre o desempenho da economia e não direcionados para conter choques de curto prazo. - motivação não sustentada em critérios técnicos, com critérios ideológicos ou de governo. - ações voltadas para favorecer setores ou grupos de interesse (créditos, incentivos, subsídios e transferências direcionadas). |
| | 3 - Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes | - medidas que reduzam o déficit de longo prazo. - estabilidade fiscal de longo prazo, não motivadas por questões de curto prazo. |

Fonte: Dados da pesquisa.

Para a categorização buscou-se ser o mais coeso possível na interpretação de cada objetivo de cada programa para cada Plano Plurianual. A categoria endógena contém programas com ações que descrevam (i) estímulo à produção, (ii) redução do déficit e/ou equilíbrio fiscal de curto prazo e (iii) gastos de natureza constitucional obrigatória ou despesas gerais de programas de governo que são relacionadas ao ciclo econômico de curto prazo. A categoria de gastos exógenos foi dividida em: (i) ações que melhoram o desempenho da economia no longo prazo, (ii) motivação ideológica, que se referem a questões políticas ou motivações de viés político e social, e (iii) medidas de consolidação fiscal de longo prazo.

O número total de programas apresentou redução de 393 para 123, do PPA 2000-2003 para o PPA 2016-2019, respectivamente, conforme Tabela 01, em função de uma mudança na estrutura e linguagem de planejamento de programas e de ações do governo a partir do PPA

2012-2015. Foi observada uma expressiva redução no número de programas em virtude da nova estrutura, abordando dimensões estratégicas que englobaram ações de programas de forma mais coesa, tanto para os programas endógenos como para os exógenos.

Ainda, foram excluídos e ou consolidados uma séries de programas, como por exemplo, a categoria de programas endógenos reduziu a quantidade de 140 para 59 programas, no período estudado, com a subcategoria de gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória reduzindo de 107 para 58 programas, conforme Tabela 01.

A categoria de gastos exógenos, conforme Tabela 01, apresentava 253 programas em 2000-2003, reduzindo para 64 programas em 2016-2019. As duas principais subcategorias apresentaram expressiva redução no número de programas. A subcategoria melhora desempenho da economia no LP (longo prazo) passou de 104 para 27 programas e a subcategoria de gastos ideológicos de 141 para 36 programas, no período.

Tabela 01 – Quantitativos de programas por categoria e subcategoria no período de 2000 a 2019.

| Categoria | Subcategoria | Quantitativo | | | | | Participação percentual | | | | |
|--------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | PPA 2000-2003 | PPA 2004-2007 | PPA 2008-2011 | PPA 2012-2015 | PPA 2016-2019 | PPA 2000-2003 | PPA 2004-2007 | PPA 2008-2011 | PPA 2012-2015 | PPA 2016-2019 |
| Endógeno | 1 - Estímulo à produção | 29 | 15 | 4 | 2 | 1 | 7,38% | 3,78% | 1,27% | 1,44% | 0,81% |
| | 2 - Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo | 4 | 3 | 3 | 0 | 0 | 1,02% | 0,76% | 0,96% | 0,00% | 0,00% |
| | 3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória | 107 | 102 | 87 | 61 | 58 | 27,23% | 25,69% | 27,71% | 43,88% | 47,15% |
| | Total e participação % no total geral | 140 | 120 | 94 | 63 | 59 | 35,62% | 30,23% | 29,94% | 45,32% | 47,97% |
| Exógeno | 1 - Melhora desempenho da Economia no LP | 104 | 110 | 89 | 35 | 27 | 26,46% | 27,71% | 28,34% | 25,18% | 21,95% |
| | 2 - Ideológico | 141 | 157 | 124 | 40 | 36 | 35,88% | 39,55% | 39,49% | 28,78% | 29,27% |
| | 3 - Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes | 8 | 10 | 7 | 1 | 1 | 2,04% | 2,52% | 2,23% | 0,72% | 0,81% |
| | Total e participação % no total geral | 253 | 277 | 220 | 76 | 64 | 64,38% | 69,77% | 70,06% | 54,68% | 52,03% |
| Total Geral | | 393 | 397 | 314 | 139 | 123 | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Ministério da Economia e categorização da pesquisa.

Ainda, o percentual de programas classificados como de gastos exógenos apresentou redução da sua participação percentual de 64,38% para 52,03% do número total de programas. Por sua vez, como era de se esperar, os gastos endógenos ficaram compostos por 47,15% de gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória.

Os gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória forma aqueles classificados em virtude da obrigação de sua execução por questões legais ou administrativas. Como por exemplo, despesas com previdência social, encargos e refinanciamento da dívida, despesas de manutenção, gestão e administração do governo que sejam necessários à execução de suas funções de estado. Em um primeiro momento a sua classificação se configurou como exógena, por uma interpretação básica que não estaria correlacionado com o ciclo econômico, porém em uma análise mais profunda por parte dos autores os mesmos foram reclassificados para endógenos, por ser parte do gasto do governo que não poderá ser alterado sem reformas estruturais ou que não terão efeitos sobre produto nos critérios de um choque exógeno.

Para os gastos exógenos, a maior participação percentual foi de programas classificados como ideológicos, ou seja, programas com gastos em medidas para aumentar a competitividade, produtividade, eficiência e o crescimento de longo prazo (previdência complementar, saúde do trabalhador, saneamento, infra estrutura, etc.), com simplificação do ambiente de negócios e medidas de desregulação ou de suporte de longo prazo para setor empresarial ou categoria de negócios. Os exemplos mais frequentes são de programas para fortalecimento de um setor em específico, políticas de inclusão social, para combustíveis, de comércio exterior, cultura, desenvolvimento de área de interesse do agente político, política espacial, etc.

Os programas que melhoraram o desempenho da economia no longo prazo foram classificados os gastos que tivessem objetivos de melhorar o desempenho da gestão administrativa, dar maior eficiência e melhorar o controle da gestão pública, os que protegessem o meio ambiente, os que melhorassem a qualidade da educação e da saúde, os que visavam à mobilidade urbana, os que objetivavam a desburocratização do ambiente de negócios, qualidade ambiental, que buscavam o uso racional de recursos hídricos, a redução do impacto social do álcool e outras drogas, a melhora nas questões de transporte com o transporte aquaviário e o transporte terrestre, dentre outros.

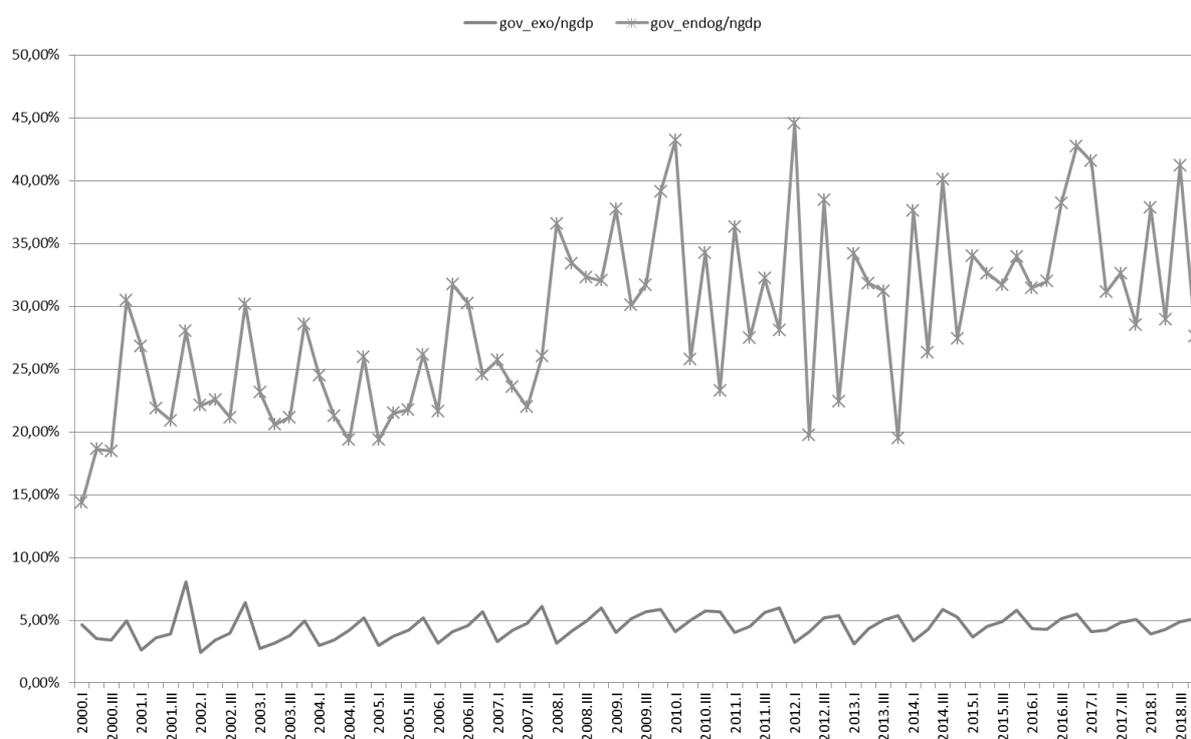
5 Propriedades da série exógena e endógena

A categorização dos gastos como exógenos e endógenos foi construída com valores em termos nominais, de acordo com os dados fornecidos pelo Ministério da Economia. Para a questão de evolução da série ao longo do tempo se faz necessário demonstrá-la em bases consistentes, portanto, a série é apresentada em periodicidade trimestral e em percentual do produto nominal do trimestre a que se refere.⁴

⁴ Fornecido pelo Sistema de Contas Nacionais Trimestrais do IBGE.

A Figura 1 apresenta a série exógena dividida pelo produto nominal ($gov_exo_t/ngdp_t$) e a série endógena dividida pelo produto nominal da economia ($gov_end_t/ngdp_t$). A série exógena apresenta uma característica essencial, a de ser mais estável em relação às variações do produto da economia do que a série endógena. Ainda, ela não revela uma mudança estrutural de nível de gasto no decorrer do período de análise como observado na série endógena. Vários acontecimentos podem explicar a elevação de gastos da série endógena, em especial o aumento da despesa (expansão de gastos), das correções de benefícios previdenciários, dos custos de financiamento e de rolagem da dívida, dentre outros.

Figura 1: Evolução das séries exógena e endógena nominal em relação percentual do produto trimestral nominal, no período 2000-I a 2018-IV.



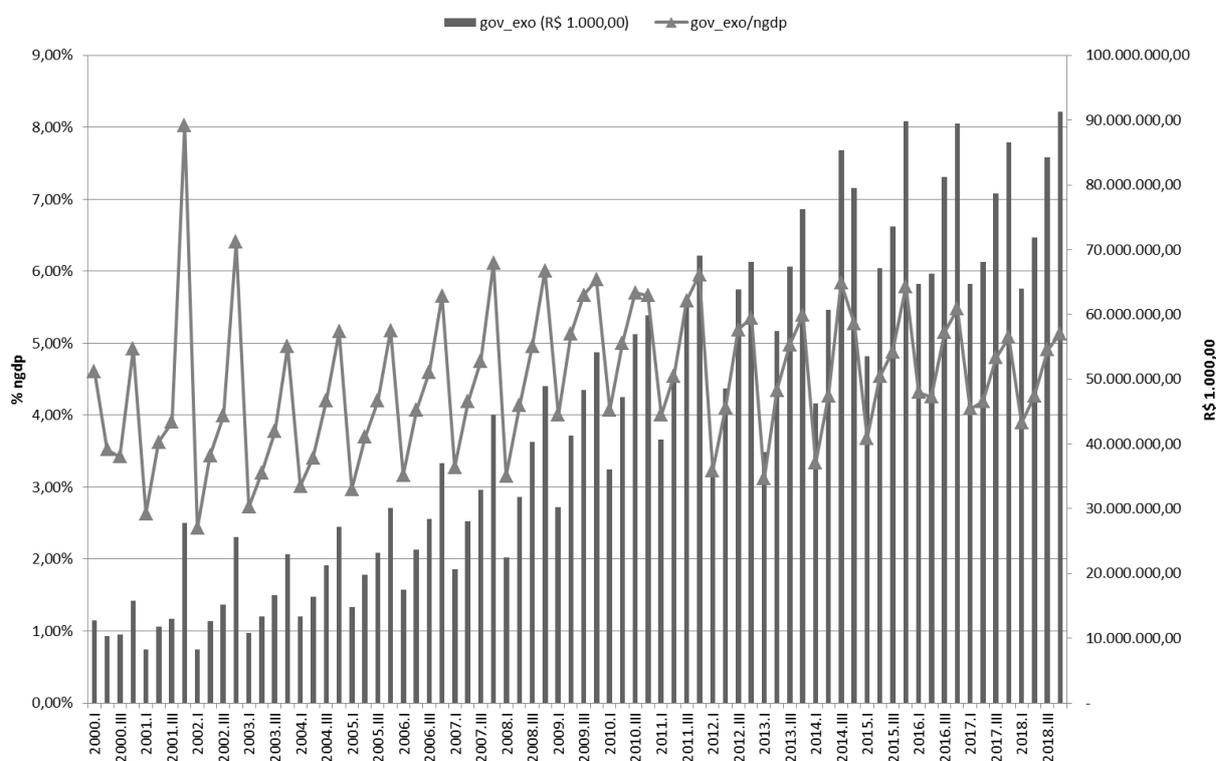
Fonte: Ministério da Economia e categorização da pesquisa.

A comparação de gastos entre as duas séries demonstra uma característica importante para o presente estudo, a série de gastos exógenos não apresentou uma tendência de evolução em relação ao produto da economia para o período estudado na mesma velocidade da série endógena, a qual apresenta uma mudança de nível no período pós 2008, que combina com o início da crise financeira no mercado norte americano, considerado como um evento externo de grande magnitude. A interpretação que é possível extrair foi um aumento das despesas endógenas do Governo Central para o período avaliado enquanto que os gastos com despesas

exógenas se mantiveram praticamente estáveis em relação ao produto da economia, com um aumento marginal, também após 2008⁵.

Por sua vez a Figura 2 apresenta a evolução da série exógena em valores nominais e em percentual do produto nominal trimestral. Demonstrando, novamente uma característica importante para o estudo, pois apesar do aumento do valor nominal em unidades monetárias correntes a relação com o produto nominal manteve-se dentro do esperado, ou seja, próximo de uma estabilidade em percentual do produto da economia, uma vez que a categorização objetivava retirar às decisões de gasto que fossem relacionadas diretamente com ações de curto prazo para recuperar a economia.

Figura 2: Série exógena nominal e em percentual do produto trimestral nominal 2000-I a 2018-IV. (R\$ 1.000,00).



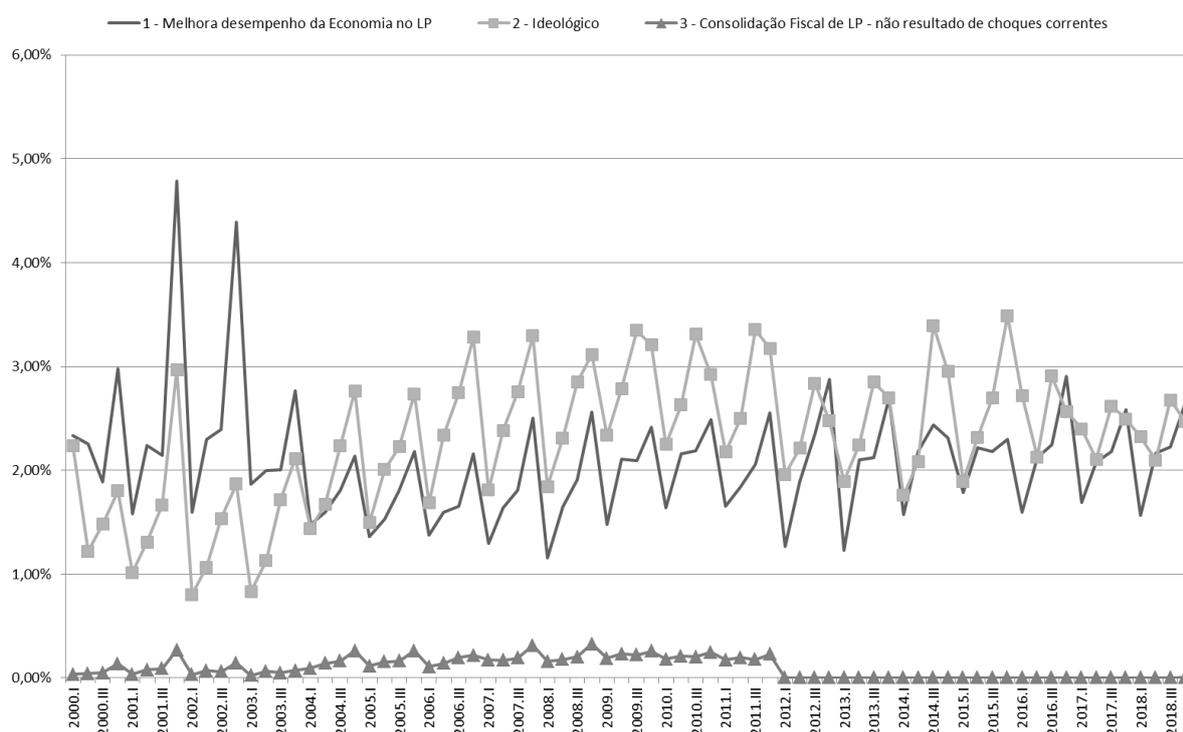
Fonte: Ministério da Economia e categorização da pesquisa.

A evolução da série exógena em relação ao produto nominal trimestral para as subcategorias definidas na categorização do gasto está reportada na Figura 3. O subgrupo que engloba programas de melhora do desempenho da economia no longo prazo e o subgrupo de gastos classificados como ideológico são os mais relevantes na composição da série. Os programas que tratavam de consolidação fiscal de longo prazo para o governo central foram

⁵ Consulte Apêndice A para mais informações.

reduzidos em termos de valores e participação percentual, caíram de 0,20% do produto para 0,0020%, a partir de 2012. Por sua vez observa-se uma estabilidade no gasto com ações que melhoram o desempenho da economia no longo prazo e uma sensível elevação nos gastos categorizados como ideológicos no período, com mudança estrutural de nível iniciada a partir do ano de 2003⁶.

Figura 3: Série exógena nomina em percentual do produto trimestral nominal por subcategoria 2000-I a 2018-IV.



Fonte: Ministério da Economia e categorização da pesquisa.

Observa-se que os gastos dos programas categorizados como melhora da economia no longo prazo situaram-se no mesmo padrão de gastos durante o período, sem uma visível mudança de nível, a não ser pelo período inicial da série que apresentou gastos mais elevados. Por sua vez a subcategoria de programas classificados como ideológicos apresentam evolução dos gastos a partir de 2003, atingindo um novo nível a partir de 2006.

6 Aspectos gerais do planejamento e da execução orçamentária

A nova estrutura de apresentação do plano orçamentário do setor público brasileiro e das novas regras de gestão da política e do equilíbrio fiscal se deu com a publicação da Lei de

⁶ Para mais informações consulte o Apêndice B.

Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, a qual estabeleceu as normas para as finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal (BRASIL, 2000). O objetivo principal da lei era evitar desequilíbrios das contas públicas que viessem a ocorrer durante a execução orçamentária tendo como foco a renúncia fiscal (renúncia de receita), geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A LRF estabeleceu que no caso de renúncia de receita, como exemplos que ocorreram nos últimos anos no Brasil (desoneração da folha de pagamento, redução de IPI, dentre outros), a legislação obriga que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: a) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; b) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Portanto, no caso de renúncia de receita, a compensação ou a redução de despesa no mesmo montante seria obrigatória.

Nesse contexto, no período avaliado as reduções de tributos para beneficiar setores específicos deveriam seguir as regras estabelecidas, por isso não se optou por utilizar variáveis ligadas à aspectos de receita orçamentária como incentivos, subsídios ou redução de tributos. Ainda, no período avaliado a carga tributária total no país não apresentou redução, somente incremento em termos do produto nacional.

Pelo lado do equilíbrio entre a receita e despesa, preconizado pela LRF, surgem mais um ponto chave na limitação da capacidade do governo de intervir no processo econômico com o uso de aumento de gasto público, pois a LRF estabelece que deve ocorrer um equilíbrio entre a execução da despesa e o ingresso das receitas, evitando assim desequilíbrios fiscais que pudessem ocasionar déficit ou aumento de dívida. Esse instrumento de equilíbrio fiscal limita a ação do governo para intervir no processo econômico em períodos de crises.

Por outro lado, as despesas que são relacionadas aos investimentos ou aos programas de duração continuada somente podem sofrer aumentos de dotação de recursos ou de metas físicas com autorização legislativa, portanto a rigidez da execução orçamentária no Brasil gera

dificuldades para o governo intervir na economia em momentos de crise econômica, uma vez que terá que cumprir uma série de critérios legais, em especial, o tramite legislativo, para aumentar o gasto ou reduzir a receita.

7 Considerações finais

A pesquisa identificou as decisões de gastos de governo que foram tomadas por razões não correlacionadas com as atuais condições econômicas e prospectivas para o gasto do Governo Central no período de 2000 a 2018. A categorização classificou as despesas desses programas de “exógenos”. Ações que não atendem a esse critério foram denominadas “endógenas”. A contribuição central deste estudo é fornecer uma nova série como instrumento de medida de choques fiscais para os gastos do Governo Central do Brasil.

Por fim, dentro do proposto, optou-se por construir uma série sustentada nas ações que o estado brasileiro consegue utilizar em períodos de crise, ou seja, a execução do gasto previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, uma vez que ações fora desses planos levariam ao não cumprimento do arcabouço legal vigente no país.

A variável exógena construída com foco específico nas ações que são oriundas de programas de investimentos ou duração continuada possibilita avaliar o impacto desse gasto na economia de forma exógena, tendo como premissa que o agente público pode aumentar ou reduzir a execução desse gasto.

A combinação da série exógena com a endógena leva as ações de gasto do governo a um patamar que deve respeitar o equilíbrio fiscal regado na LRF, portanto em períodos de crescimento econômico, em que as receitas oriundas de tributos aumentam em função de serem geradas com base no gasto ou na renda, possibilitam um aumento da velocidade ou da quantidade dos gastos programados pelo governo nos planos plurianuais, devendo ao agente público escolher aumentar gastos endógenos ou exógenos, categorizados no presente estudo.

A categorização e a construção das séries apresentadas buscam criar uma variável que seja um instrumento para avaliar o impacto desses gastos no produto da economia de forma a mensurar o multiplicador fiscal do gasto público em condições que permitam identificar os efeitos dos gastos exógenos e endógenos.

Ressalvamos que, a classificação ora elaborada buscou seguir os critérios definidos para a presente pesquisa e reflete a avaliação dos autores. Interpretações diferentes para a classificação dos programas com os seus objetivos são plausíveis de avaliação e discussão.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999**. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1o do art. 2o e § 2o do art. 8o, ambos da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao/legislacao/portaria-mog-42_1999_atualizada_23jul2012-1.doc/view>. Acesso em: 07 nov. 2019.

CLOYNE, James S. **Discretionary tax shocks in the United Kingdom 1945-2009: a narrative account and dataset**. Munich Personal RePEc Archive. 2012. Disponível em: <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/id/eprint/37739>. Acesso em: 07 nov. 2019.

FAVERO, Carlo, GIAVAZZI, Francesco Giavazzi. Measuring Tax Multipliers: The Narrative Method in Fiscal VARs. **American Economic Journal: Economic Policy**, vol. 4, no. 2, pp. 69–94. 2012.

RAMEY, Valerie e SHAPIRO, Matthew. **Costly capital reallocation and the effects of government spending**. Carnegie Rochester Conference on Public Finance, 1998.

RAMEY, Valerie A. **Defense News Shocks, 1889–2013: Estimates Based on News Sources**. Unpublished paper, University of California, San Diego. 2014.

RAMEY, Valerie A.; ZUBAIRY, Sarah. Government Spending Multipliers in Good Times and in Bad: Evidence from US Historical Data. **Journal of Political Economy**, vol.126, n. 2, p. 850-901. Abril. 2018.

ROMER, Christina D.; Romer David H. The Macroeconomic Effects of Tax Changes: Estimates Based on a New Measure of Fiscal Shocks. **American Economic Review**, 100 (3): 763-801. 2010.

SHAFIK , Hebous e Zimmermann, Tom. **Revisiting the Narrative Approach of Estimating Tax Multipliers**. CESifo Working Paper Series No. 5040. 2014.

Apêndices

APÊNDICE A: GASTOS EXÓGENOS E ENDÓGENOS EM VALORES NOMINAIS TRIMESTRAIS E EM PERCENTUAL DO PRODUTO NOMINAL de 2000-I a 2018-IV. (R\$ 1.000,00).

| | <i>gov_exo_t</i> | <i>gov_end_t</i> | <i>gov_exo_t/ngdp_t</i> | <i>gov_end_t/ngdp_t</i> |
|----------|----------------------------|----------------------------|---|---|
| 2000.I | 12.765.635,46 | 39.696.371,54 | 4,61% | 14,33% |
| 2000.II | 10.303.247,00 | 54.506.755,00 | 3,52% | 18,62% |
| 2000.III | 10.565.180,00 | 57.016.658,00 | 3,42% | 18,46% |
| 2000.IV | 15.767.915,00 | 97.589.098,00 | 4,92% | 30,45% |
| 2001.I | 8.225.889,00 | 83.816.778,00 | 2,63% | 26,82% |
| 2001.II | 11.730.322,00 | 70.863.307,00 | 3,62% | 21,89% |
| 2001.III | 12.979.720,00 | 69.504.461,00 | 3,90% | 20,90% |
| 2001.IV | 27.856.407,00 | 97.184.758,00 | 8,03% | 28,00% |
| 2002.I | 8.307.567,70 | 75.636.857,82 | 2,43% | 22,10% |
| 2002.II | 12.624.835,58 | 82.858.289,84 | 3,44% | 22,55% |
| 2002.III | 15.157.161,59 | 80.343.523,31 | 3,99% | 21,15% |
| 2002.IV | 25.588.840,74 | 120.411.070,14 | 6,41% | 30,15% |
| 2003.I | 10.814.050,58 | 92.035.676,64 | 2,72% | 23,17% |
| 2003.II | 13.372.728,49 | 86.231.642,54 | 3,19% | 20,58% |
| 2003.III | 16.582.044,26 | 92.981.929,65 | 3,77% | 21,16% |
| 2003.IV | 22.905.071,63 | 132.144.980,51 | 4,95% | 28,58% |
| 2004.I | 13.410.169,52 | 108.848.618,07 | 3,01% | 24,47% |
| 2004.II | 16.417.465,46 | 102.557.450,16 | 3,41% | 21,29% |
| 2004.III | 21.253.051,58 | 97.734.875,84 | 4,21% | 19,34% |
| 2004.IV | 27.141.427,74 | 136.480.732,16 | 5,16% | 25,95% |
| 2005.I | 14.834.316,43 | 96.668.296,87 | 2,97% | 19,34% |
| 2005.II | 19.790.132,65 | 115.064.810,58 | 3,70% | 21,49% |
| 2005.III | 23.213.534,83 | 120.300.366,37 | 4,20% | 21,76% |
| 2005.IV | 30.147.509,47 | 152.261.745,78 | 5,18% | 26,14% |
| 2006.I | 17.540.750,03 | 119.746.986,70 | 3,16% | 21,60% |
| 2006.II | 23.713.980,19 | 184.660.312,60 | 4,07% | 31,73% |
| 2006.III | 28.398.455,98 | 186.892.715,72 | 4,60% | 30,25% |
| 2006.IV | 37.082.112,18 | 160.962.165,63 | 5,66% | 24,56% |
| 2007.I | 20.689.348,31 | 162.242.138,38 | 3,28% | 25,69% |
| 2007.II | 28.088.365,29 | 158.148.042,07 | 4,19% | 23,58% |
| 2007.III | 32.877.683,57 | 151.950.456,52 | 4,75% | 21,96% |
| 2007.IV | 44.393.884,67 | 188.770.493,48 | 6,11% | 25,99% |
| 2008.I | 22.476.400,45 | 260.216.318,50 | 3,16% | 36,54% |
| 2008.II | 31.791.887,94 | 257.056.441,78 | 4,13% | 33,40% |
| 2008.III | 40.302.409,12 | 262.584.505,46 | 4,96% | 32,31% |
| 2008.IV | 48.978.714,52 | 261.219.315,18 | 6,01% | 32,03% |
| 2009.I | 30.259.286,07 | 285.225.206,87 | 4,00% | 37,72% |

(continua)

| | <i>gov_exo_t</i> | <i>gov_end_t</i> | <i>gov_exo_t/ngdp_t</i> | <i>gov_end_t/ngdp_t</i> |
|----------|----------------------------|----------------------------|---|---|
| 2009.II | 41.224.956,47 | 241.810.048,60 | 5,13% | 30,09% |
| 2009.III | 48.329.322,81 | 270.280.915,79 | 5,67% | 31,69% |
| 2009.IV | 54.130.262,95 | 360.040.744,60 | 5,88% | 39,11% |
| 2010.I | 36.078.224,43 | 382.925.570,09 | 4,07% | 43,20% |
| 2010.II | 47.209.119,53 | 243.352.718,28 | 5,00% | 25,77% |
| 2010.III | 56.916.358,51 | 341.831.610,59 | 5,70% | 34,25% |
| 2010.IV | 59.854.915,98 | 246.321.086,39 | 5,66% | 23,30% |
| 2011.I | 40.699.684,33 | 369.338.443,98 | 4,00% | 36,33% |
| 2011.II | 49.364.696,89 | 298.744.987,61 | 4,54% | 27,49% |
| 2011.III | 62.175.181,33 | 358.541.080,75 | 5,59% | 32,23% |
| 2011.IV | 69.122.996,83 | 326.083.100,72 | 5,95% | 28,09% |
| 2012.I | 36.484.277,65 | 503.512.588,25 | 3,23% | 44,58% |
| 2012.II | 48.513.174,56 | 233.700.388,14 | 4,10% | 19,75% |
| 2012.III | 63.832.706,95 | 472.946.518,65 | 5,19% | 38,44% |
| 2012.IV | 68.070.350,13 | 285.034.775,13 | 5,35% | 22,41% |
| 2013.I | 38.730.617,15 | 424.335.850,92 | 3,12% | 34,18% |
| 2013.II | 57.452.969,39 | 421.005.019,94 | 4,34% | 31,83% |
| 2013.III | 67.341.115,07 | 422.548.163,53 | 4,97% | 31,20% |
| 2013.IV | 76.252.516,97 | 275.050.160,49 | 5,40% | 19,46% |
| 2014.I | 46.225.754,63 | 521.049.642,71 | 3,34% | 37,60% |
| 2014.II | 60.646.953,35 | 374.611.720,21 | 4,26% | 26,34% |
| 2014.III | 85.366.246,38 | 586.211.249,77 | 5,84% | 40,09% |
| 2014.IV | 79.503.159,60 | 414.010.746,82 | 5,27% | 27,44% |
| 2015.I | 53.580.690,34 | 495.793.960,71 | 3,68% | 34,03% |
| 2015.II | 67.166.602,31 | 482.742.272,60 | 4,54% | 32,62% |
| 2015.III | 73.610.236,51 | 478.345.751,78 | 4,88% | 31,72% |
| 2015.IV | 89.797.539,77 | 526.561.103,82 | 5,79% | 33,96% |
| 2016.I | 64.721.482,38 | 471.599.657,58 | 4,32% | 31,45% |
| 2016.II | 66.231.727,51 | 498.143.902,83 | 4,25% | 31,97% |
| 2016.III | 81.245.366,94 | 602.783.717,83 | 5,15% | 38,23% |
| 2016.IV | 89.434.148,34 | 698.016.899,12 | 5,48% | 42,75% |
| 2017.I | 64.756.884,60 | 658.217.915,47 | 4,09% | 41,57% |
| 2017.II | 68.091.863,30 | 506.473.493,10 | 4,19% | 31,13% |
| 2017.III | 78.692.047,51 | 534.813.227,84 | 4,80% | 32,62% |
| 2017.IV | 86.611.928,37 | 486.054.410,51 | 5,08% | 28,52% |
| 2018.I | 63.999.457,64 | 622.475.615,98 | 3,89% | 37,85% |
| 2018.II | 71.929.535,19 | 488.097.540,02 | 4,26% | 28,93% |
| 2018.III | 84.234.641,27 | 707.624.540,20 | 4,91% | 41,23% |
| 2018.IV | 91.345.851,97 | 491.089.216,82 | 5,13% | 27,59% |

Fonte: dados da pesquisa.

APÊNDICE B: GASTOS EXÓGENOS POR SUBCATEGORIAS EM VALORES NOMINAIS TRIMESTRAIS E EM PERCENTUAL DO PRODUTO NOMINAL DE 2000-I a 2018-IV. (R\$ 1.000,00).

| | 1 - Melhora desempenho da Economia no LP | 2 - Ideológico | 3 - consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes | 1 - Melhora desempenho da Economia no LP/ngdp | 2 - Ideológico/ngdp | 3 - Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes/ngdp |
|----------|--|----------------|--|---|---------------------|---|
| 2000.I | 6.472.388,73 | 6.197.705,70 | 95.541,03 | 2,337% | 2,238% | 0,035% |
| 2000.II | 6.604.236,00 | 3.571.723,00 | 127.288,00 | 2,256% | 1,220% | 0,043% |
| 2000.III | 5.842.506,00 | 4.572.679,00 | 149.995,00 | 1,891% | 1,480% | 0,049% |
| 2000.IV | 9.550.385,00 | 5.779.492,00 | 438.038,00 | 2,980% | 1,803% | 0,137% |
| 2001.I | 4.941.976,00 | 3.173.291,00 | 110.622,00 | 1,582% | 1,016% | 0,035% |
| 2001.II | 7.246.667,00 | 4.231.102,00 | 252.553,00 | 2,239% | 1,307% | 0,078% |
| 2001.III | 7.142.862,00 | 5.542.386,00 | 294.472,00 | 2,148% | 1,667% | 0,089% |
| 2001.IV | 16.607.151,00 | 10.312.172,00 | 937.084,00 | 4,785% | 2,971% | 0,270% |
| 2002.I | 5.456.844,87 | 2.749.376,98 | 101.345,85 | 1,594% | 0,803% | 0,030% |
| 2002.II | 8.444.892,02 | 3.914.352,17 | 265.591,39 | 2,299% | 1,066% | 0,072% |
| 2002.III | 9.103.052,57 | 5.827.306,94 | 226.802,08 | 2,397% | 1,534% | 0,060% |
| 2002.IV | 17.542.438,47 | 7.465.908,04 | 580.494,23 | 4,393% | 1,870% | 0,145% |
| 2003.I | 7.417.888,63 | 3.305.184,25 | 90.977,70 | 1,867% | 0,832% | 0,023% |
| 2003.II | 8.372.549,16 | 4.730.333,17 | 269.846,16 | 1,998% | 1,129% | 0,064% |
| 2003.III | 8.811.531,88 | 7.550.378,89 | 220.133,49 | 2,006% | 1,719% | 0,050% |
| 2003.IV | 12.793.592,82 | 9.780.333,98 | 331.144,83 | 2,767% | 2,115% | 0,072% |
| 2004.I | 6.588.060,93 | 6.401.984,40 | 420.124,19 | 1,481% | 1,439% | 0,094% |
| 2004.II | 7.681.827,04 | 8.055.857,45 | 679.780,97 | 1,594% | 1,672% | 0,141% |
| 2004.III | 9.144.081,32 | 11.288.525,19 | 820.445,07 | 1,810% | 2,234% | 0,162% |
| 2004.IV | 11.228.362,66 | 14.532.931,05 | 1.380.134,03 | 2,135% | 2,763% | 0,262% |
| 2005.I | 6.790.644,95 | 7.474.226,02 | 569.445,46 | 1,359% | 1,496% | 0,114% |
| 2005.II | 8.196.948,43 | 10.758.660,58 | 834.523,64 | 1,531% | 2,009% | 0,156% |
| 2005.III | 9.996.570,90 | 12.309.528,72 | 907.435,21 | 1,808% | 2,227% | 0,164% |
| 2005.IV | 12.686.831,66 | 15.943.810,20 | 1.516.867,61 | 2,178% | 2,737% | 0,260% |
| 2006.I | 7.607.914,46 | 9.340.260,53 | 592.575,04 | 1,373% | 1,685% | 0,107% |
| 2006.II | 9.285.914,23 | 13.599.592,91 | 828.473,05 | 1,596% | 2,337% | 0,142% |
| 2006.III | 10.227.959,88 | 16.962.171,07 | 1.208.325,03 | 1,655% | 2,745% | 0,196% |
| 2006.IV | 14.147.493,01 | 21.504.695,61 | 1.429.923,56 | 2,159% | 3,281% | 0,218% |
| 2007.I | 8.170.086,64 | 11.431.966,71 | 1.087.294,96 | 1,294% | 1,811% | 0,172% |
| 2007.II | 10.973.647,17 | 15.980.361,12 | 1.134.357,00 | 1,636% | 2,383% | 0,169% |
| 2007.III | 12.518.387,36 | 19.042.220,46 | 1.317.075,75 | 1,809% | 2,752% | 0,190% |
| 2007.IV | 18.201.578,20 | 23.929.901,44 | 2.262.405,03 | 2,506% | 3,295% | 0,311% |
| 2008.I | 8.216.374,79 | 13.115.465,94 | 1.144.559,73 | 1,154% | 1,842% | 0,161% |
| 2008.II | 12.664.155,98 | 17.753.952,05 | 1.373.779,91 | 1,646% | 2,307% | 0,179% |
| 2008.III | 15.497.677,25 | 23.165.502,26 | 1.639.229,60 | 1,907% | 2,851% | 0,202% |
| 2008.IV | 20.892.850,72 | 25.408.681,35 | 2.677.182,45 | 2,562% | 3,115% | 0,328% |
| 2009.I | 11.174.775,49 | 17.671.685,22 | 1.412.825,36 | 1,478% | 2,337% | 0,187% |
| 2009.II | 16.965.160,69 | 22.390.708,19 | 1.869.087,59 | 2,111% | 2,786% | 0,233% |

(continua)

| | 1 - Melhora desempenho da Economia no LP | 2 - Ideológico | 3 - consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes | 1 - Melhora desempenho da Economia no LP/ngdp | 2 - Ideológico/ngdp | 3 - Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes/ngdp |
|----------|---|-----------------------|---|--|--------------------------------|--|
| 2009.III | 17.880.938,78 | 28.553.378,12 | 1.895.005,91 | 2,097% | 3,348% | 0,222% |
| 2009.IV | 22.243.386,82 | 29.521.065,57 | 2.365.810,56 | 2,416% | 3,207% | 0,257% |
| 2010.I | 14.549.243,13 | 19.935.100,57 | 1.593.880,73 | 1,641% | 2,249% | 0,180% |
| 2010.II | 20.378.164,26 | 24.841.398,47 | 1.989.556,80 | 2,158% | 2,631% | 0,211% |
| 2010.III | 21.858.840,82 | 33.043.028,41 | 2.014.489,28 | 2,190% | 3,311% | 0,202% |
| 2010.IV | 26.340.115,77 | 30.896.600,16 | 2.618.200,05 | 2,491% | 2,922% | 0,248% |
| 2011.I | 16.830.829,03 | 22.113.137,68 | 1.755.717,62 | 1,656% | 2,175% | 0,173% |
| 2011.II | 20.057.337,16 | 27.183.219,33 | 2.124.140,40 | 1,846% | 2,501% | 0,195% |
| 2011.III | 22.885.675,06 | 37.315.903,74 | 1.973.602,54 | 2,057% | 3,355% | 0,177% |
| 2011.IV | 29.638.248,09 | 36.847.987,80 | 2.636.760,93 | 2,553% | 3,174% | 0,227% |
| 2012.I | 14.333.167,46 | 22.140.313,19 | 10.797,00 | 1,269% | 1,960% | 0,001% |
| 2012.II | 22.328.649,81 | 26.166.398,89 | 18.125,87 | 1,887% | 2,212% | 0,002% |
| 2012.III | 28.905.095,46 | 34.904.951,96 | 22.659,53 | 2,349% | 2,837% | 0,002% |
| 2012.IV | 36.574.451,99 | 31.468.795,35 | 27.102,79 | 2,876% | 2,475% | 0,002% |
| 2013.I | 15.222.305,05 | 23.494.907,12 | 13.404,98 | 1,226% | 1,892% | 0,001% |
| 2013.II | 27.735.641,39 | 29.699.860,69 | 17.467,30 | 2,097% | 2,246% | 0,001% |
| 2013.III | 28.764.004,03 | 38.556.945,65 | 20.165,38 | 2,124% | 2,847% | 0,001% |
| 2013.IV | 38.079.947,72 | 38.148.976,42 | 23.592,83 | 2,694% | 2,699% | 0,002% |
| 2014.I | 21.825.834,47 | 24.384.387,49 | 15.532,67 | 1,575% | 1,759% | 0,001% |
| 2014.II | 30.981.422,94 | 29.643.518,31 | 22.012,11 | 2,178% | 2,084% | 0,002% |
| 2014.III | 35.686.811,76 | 49.653.389,91 | 26.044,70 | 2,441% | 3,396% | 0,002% |
| 2014.IV | 34.926.814,28 | 44.545.566,44 | 30.778,88 | 2,315% | 2,953% | 0,002% |
| 2015.I | 25.987.128,65 | 27.574.342,42 | 19.219,27 | 1,784% | 1,893% | 0,001% |
| 2015.II | 32.845.885,42 | 34.296.143,56 | 24.573,33 | 2,219% | 2,317% | 0,002% |
| 2015.III | 32.925.988,53 | 40.655.073,53 | 29.174,45 | 2,183% | 2,696% | 0,002% |
| 2015.IV | 35.640.044,09 | 54.128.455,09 | 29.040,59 | 2,298% | 3,490% | 0,002% |
| 2016.I | 23.929.628,35 | 40.770.970,42 | 20.883,61 | 1,596% | 2,719% | 0,001% |
| 2016.II | 33.033.861,08 | 33.168.348,10 | 29.518,33 | 2,120% | 2,129% | 0,002% |
| 2016.III | 35.375.803,31 | 45.836.271,49 | 33.292,14 | 2,244% | 2,907% | 0,002% |
| 2016.IV | 47.486.609,47 | 41.902.147,58 | 45.391,30 | 2,908% | 2,566% | 0,003% |
| 2017.I | 26.722.812,75 | 38.011.483,14 | 22.588,72 | 1,688% | 2,400% | 0,001% |
| 2017.II | 33.789.716,11 | 34.270.869,54 | 31.277,65 | 2,077% | 2,107% | 0,002% |
| 2017.III | 35.750.704,48 | 42.912.748,11 | 28.594,92 | 2,180% | 2,617% | 0,002% |
| 2017.IV | 44.063.813,10 | 42.511.263,41 | 36.851,85 | 2,586% | 2,495% | 0,002% |
| 2018.I | 25.797.880,39 | 38.175.631,46 | 25.945,79 | 1,569% | 2,321% | 0,002% |
| 2018.II | 36.521.272,76 | 35.378.429,93 | 29.832,50 | 2,165% | 2,097% | 0,002% |
| 2018.III | 38.241.066,63 | 45.962.088,92 | 31.485,72 | 2,228% | 2,678% | 0,002% |
| 2018.IV | 47.329.265,45 | 43.944.623,21 | 71.963,32 | 2,659% | 2,469% | 0,004% |

Fonte: dados da pesquisa.

APÊNDICE C: GASTOS ENDÓGENOS POR SUBCATEGORIAS EM VALORES NOMINAIS TRIMESTRAIS E EM PERCENTUAL DO PRODUTO NOMINAL DE 2000-I a 2018-IV. (R\$ 1.000,00).

| | 1 - Estímulo à produção | 2 - Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo | 3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória | 1 - Estímulo à produção/ngdp | 2 - (Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo)/ngdp | 3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória/ngdp |
|----------|-------------------------|---|--|------------------------------|--|---|
| 2000.I | 30.654,56 | 4.645,24 | 39.661.071,74 | 0,01% | 0,00% | 14,32% |
| 2000.II | 84.044,00 | 17.334,00 | 54.405.377,00 | 0,03% | 0,01% | 18,58% |
| 2000.III | 225.830,00 | 15.761,00 | 56.775.067,00 | 0,07% | 0,01% | 18,38% |
| 2000.IV | 302.199,00 | 60.447,00 | 97.226.452,00 | 0,09% | 0,02% | 30,34% |
| 2001.I | 39.280,00 | 4.070,00 | 83.773.428,00 | 0,01% | 0,00% | 26,81% |
| 2001.II | 150.137,00 | 37.508,00 | 70.675.662,00 | 0,05% | 0,01% | 21,83% |
| 2001.III | 193.235,00 | 28.265,00 | 69.282.961,00 | 0,06% | 0,01% | 20,84% |
| 2001.IV | 624.136,00 | 104.042,00 | 96.456.580,00 | 0,18% | 0,03% | 27,79% |
| 2002.I | 47.773,25 | 5.131,38 | 75.583.953,19 | 0,01% | 0,00% | 22,08% |
| 2002.II | 124.968,96 | 6.972,98 | 82.726.347,90 | 0,03% | 0,00% | 22,52% |
| 2002.III | 145.596,18 | 15.700,05 | 80.182.227,08 | 0,04% | 0,00% | 21,11% |
| 2002.IV | 285.384,47 | 18.143,46 | 120.107.542,21 | 0,07% | 0,00% | 30,08% |
| 2003.I | 41.205,45 | 5.151,02 | 91.989.320,17 | 0,01% | 0,00% | 23,16% |
| 2003.II | 85.546,42 | 14.624,65 | 86.131.471,47 | 0,02% | 0,00% | 20,56% |
| 2003.III | 107.052,25 | 15.148,92 | 92.859.728,48 | 0,02% | 0,00% | 21,14% |
| 2003.IV | 290.374,00 | 28.183,00 | 131.826.423,51 | 0,06% | 0,01% | 28,51% |
| 2004.I | 31.826,16 | 6.496,95 | 108.810.294,96 | 0,01% | 0,00% | 24,46% |
| 2004.II | 59.287,24 | 16.464,70 | 102.481.698,22 | 0,01% | 0,00% | 21,27% |
| 2004.III | 108.815,54 | 25.866,54 | 97.600.193,76 | 0,02% | 0,01% | 19,32% |
| 2004.IV | 223.552,62 | 50.720,36 | 136.206.459,18 | 0,04% | 0,01% | 25,90% |
| 2005.I | 50.929,10 | 11.385,66 | 96.605.982,11 | 0,01% | 0,00% | 19,33% |
| 2005.II | 64.546,79 | 25.351,79 | 114.974.912,00 | 0,01% | 0,00% | 21,47% |
| 2005.III | 99.537,40 | 35.247,78 | 120.165.581,19 | 0,02% | 0,01% | 21,74% |
| 2005.IV | 201.280,24 | 47.355,56 | 152.013.109,98 | 0,03% | 0,01% | 26,10% |
| 2006.I | 49.018,57 | 10.207,49 | 119.687.760,64 | 0,01% | 0,00% | 21,59% |
| 2006.II | 86.523,82 | 27.806,62 | 184.545.982,16 | 0,01% | 0,00% | 31,71% |
| 2006.III | 114.923,03 | 21.789,70 | 186.756.002,99 | 0,02% | 0,00% | 30,23% |
| 2006.IV | 156.544,43 | 172.550,83 | 160.633.070,37 | 0,02% | 0,03% | 24,51% |
| 2007.I | 67.440,76 | 28.224,63 | 162.146.472,99 | 0,01% | 0,00% | 25,68% |
| 2007.II | 97.459,18 | 61.380,89 | 157.989.202,00 | 0,01% | 0,01% | 23,56% |
| 2007.III | 98.290,42 | 78.067,49 | 151.774.098,61 | 0,01% | 0,01% | 21,94% |
| 2007.IV | 154.404,39 | 103.843,85 | 188.512.245,24 | 0,02% | 0,01% | 25,95% |
| 2008.I | 69.827,50 | 56.759,06 | 260.089.731,93 | 0,01% | 0,01% | 36,53% |
| 2008.II | 110.188,20 | 87.549,14 | 256.858.704,45 | 0,01% | 0,01% | 33,38% |
| 2008.III | 108.319,34 | 83.198,76 | 262.392.987,36 | 0,01% | 0,01% | 32,29% |
| 2008.IV | 210.551,86 | 122.141,65 | 260.886.621,67 | 0,03% | 0,01% | 31,99% |
| 2009.I | 100.465,16 | 62.492,58 | 285.062.249,13 | 0,01% | 0,01% | 37,70% |
| 2009.II | 128.708,99 | 95.099,47 | 241.586.240,14 | 0,02% | 0,01% | 30,06% |

(continua)

| | 1 - Estímulo à produção | 2 - Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo | 3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória | 1 - Estímulo à produção/ngdp | 2 - (Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo)/ngdp | 3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória/ngdp |
|----------|-------------------------|---|--|------------------------------|--|---|
| 2009.III | 133.593,16 | 90.129,39 | 270.057.193,25 | 0,02% | 0,01% | 31,67% |
| 2009.IV | 244.271,64 | 134.674,68 | 359.661.798,28 | 0,03% | 0,01% | 39,07% |
| 2010.I | 115.283,31 | 71.622,44 | 382.738.664,34 | 0,01% | 0,01% | 43,18% |
| 2010.II | 151.531,36 | 97.579,83 | 243.103.607,09 | 0,02% | 0,01% | 25,75% |
| 2010.III | 170.134,26 | 120.714,57 | 341.540.761,76 | 0,02% | 0,01% | 34,22% |
| 2010.IV | 297.166,95 | 123.662,21 | 245.900.257,23 | 0,03% | 0,01% | 23,26% |
| 2011.I | 125.087,36 | 74.406,69 | 369.138.949,93 | 0,01% | 0,01% | 36,31% |
| 2011.II | 194.242,23 | 128.688,70 | 298.422.056,68 | 0,02% | 0,01% | 27,46% |
| 2011.III | 239.851,35 | 136.721,15 | 358.164.508,25 | 0,02% | 0,01% | 32,20% |
| 2011.IV | 408.292,08 | 159.496,88 | 325.515.311,76 | 0,04% | 0,01% | 28,04% |
| 2012.I | 4.499,03 | - | 503.508.089,22 | 0,00% | 0,00% | 44,58% |
| 2012.II | 13.367,00 | - | 233.687.021,14 | 0,00% | 0,00% | 19,75% |
| 2012.III | 20.400,42 | - | 472.926.118,24 | 0,00% | 0,00% | 38,44% |
| 2012.IV | 26.350,42 | - | 285.008.424,71 | 0,00% | 0,00% | 22,41% |
| 2013.I | 3.192,61 | - | 424.332.658,31 | 0,00% | 0,00% | 34,18% |
| 2013.II | 16.177,58 | - | 420.988.842,36 | 0,00% | 0,00% | 31,83% |
| 2013.III | 13.666,58 | - | 422.534.496,95 | 0,00% | 0,00% | 31,20% |
| 2013.IV | 20.390,46 | - | 275.029.770,03 | 0,00% | 0,00% | 19,46% |
| 2014.I | 1.689,28 | - | 521.047.953,43 | 0,00% | 0,00% | 37,60% |
| 2014.II | 10.332,26 | - | 374.601.387,95 | 0,00% | 0,00% | 26,34% |
| 2014.III | 13.200,50 | - | 586.198.049,27 | 0,00% | 0,00% | 40,09% |
| 2014.IV | 6.736,67 | - | 414.004.010,16 | 0,00% | 0,00% | 27,44% |
| 2015.I | 1.388,06 | - | 495.792.572,66 | 0,00% | 0,00% | 34,03% |
| 2015.II | 6.696,15 | - | 482.735.576,45 | 0,00% | 0,00% | 32,62% |
| 2015.III | 9.581,66 | - | 478.336.170,12 | 0,00% | 0,00% | 31,72% |
| 2015.IV | 13.421,24 | - | 526.547.682,58 | 0,00% | 0,00% | 33,95% |
| 2016.I | 2.135,81 | - | 471.597.521,77 | 0,00% | 0,00% | 31,45% |
| 2016.II | 6.016,83 | - | 498.137.886,00 | 0,00% | 0,00% | 31,97% |
| 2016.III | 5.934,18 | - | 602.777.783,65 | 0,00% | 0,00% | 38,23% |
| 2016.IV | 19.445,03 | - | 697.997.454,09 | 0,00% | 0,00% | 42,75% |
| 2017.I | 2.474,76 | - | 658.215.440,71 | 0,00% | 0,00% | 41,57% |
| 2017.II | 5.338,85 | - | 506.468.154,25 | 0,00% | 0,00% | 31,13% |
| 2017.III | 5.103,22 | - | 534.808.124,61 | 0,00% | 0,00% | 32,62% |
| 2017.IV | 8.583,36 | - | 486.045.827,15 | 0,00% | 0,00% | 28,52% |
| 2018.I | 2.713,14 | - | 622.472.902,84 | 0,00% | 0,00% | 37,85% |
| 2018.II | 8.677,64 | - | 488.088.862,38 | 0,00% | 0,00% | 28,93% |
| 2018.III | 11.523,31 | - | 707.613.016,88 | 0,00% | 0,00% | 41,23% |
| 2018.IV | 11.616,42 | - | 491.077.600,40 | 0,00% | 0,00% | 27,59% |

Fonte: dados da pesquisa.

Anexos

ANEXO A - PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019 POR CÓDIGO E TÍTULO - EXEMPLIFICAÇÃO.

| | | Categorização do Gasto Público | | | | |
|--------------------|--|--------------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|------------|
| Código do Programa | Título do Programa | Endógeno | | | Exógeno | |
| | | Estímulo à produção | Redução do déficit/equilíbrio fiscal | Gastos diversos/natureza geral ou constitucional | Melhora desempenho da Economia no LP | Ideológico |
| 0089 | PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO | | | x | | |
| 0550 | CONTROLE EXTERNO | | | | x | |
| 0551 | ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL | | | x | | |
| 0553 | ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS | | | x | | |
| 0565 | PRESTACAO JURISDICCIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | | | x | | |
| 0566 | PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR | | | x | | |
| 0567 | PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL | | | x | | |
| 0568 | PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA | | | x | | |
| 0569 | PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL | | | x | | |
| 0570 | GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL | | | x | | |
| 0571 | PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | x | | |
| 0580 | DEFESA JURIDICA DA UNIAO | | | x | | |
| 0581 | DEFESA DA ORDEM JURIDICA | | | x | | |
| 0901 | OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS | | | x | | |
| 0902 | OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO | | | x | | |
| 0903 | OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC | | | x | | |
| 0905 | OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS EAMORT | | | x | | |
| 0906 | OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS EAMORT | | | x | | |
| 0907 | OPERACOES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA | | | x | | |
| 0908 | OPERACOES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA | | | x | | |
| 0909 | OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | x | | |

| | | Categorização do Gasto Público | | | | | |
|--------------------|--|--------------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|------------|--|
| | | Endógeno | | Exógeno | | | |
| Código do Programa | Título do Programa | Estímulo à produção | Redução do déficit/equilíbrio fiscal | Gastos diversos/natureza geral ou constitucional | Melhora desempenho da Economia no LP | Ideológico | Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes |
| 0910 | OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E | | | x | | | |
| 0911 | OPERACOES ESPECIAIS - REMUNERACAO DE AGENTES FINANCEIROS | | | x | | | |
| 0913 | OPERACOES ESPECIAIS - INTEGRALIZACAO DE COTAS EM ORGANISMOS | | | x | | | |
| 1389 | CONTROLE DA ATUACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUD | | | | | | x |
| 2012 | FORTALECIMENTO E DINAMIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR | | | | | x | |
| 2013 | AGRICULTURA IRRIGADA | | | | x | | |
| 2014 | AGROPECUARIA SUSTENTAVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO | | | | | x | |
| 2015 | FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) | | | | x | | |
| 2016 | POLITICAS PARA AS MULHERES: PROMOCAO DA IGUALDADE E ENFRENTA | | | | | x | |
| 2017 | AVIACAO CIVIL | | | | x | | |
| 2018 | BIODIVERSIDADE | | | | | x | |
| 2019 | INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO | | | | | x | |
| 2020 | CIDADANIA E JUSTICA | | | | | x | |
| 2021 | CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO | | | | | x | |
| 2022 | COMBUSTIVEIS | | | | | x | |
| 2023 | COMERCIO E SERVICOS | | | | x | | |
| 2024 | COMERCIO EXTERIOR | | | | | x | |
| 2025 | COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRAC | | | | | x | |
| 2026 | CONSERVACAO E GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | | | | x | | |
| 2027 | CULTURA: DIMENSAO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO | | | | | x | |
| 2028 | DEFESA AGROPECUARIA | | | | x | | |
| 2029 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL | | | | | x | |
| 2030 | EDUCACAO BASICA | | | | x | | |
| 2031 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | | | | x | | |
| 2032 | EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI | | | | x | | |

| | | Categorização do Gasto Público | | | | |
|--------------------|--|--------------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|------------|
| Código do Programa | Título do Programa | Endógeno | | | Exógeno | |
| | | Estímulo à produção | Redução do déficit/equilíbrio fiscal | Gastos diversos/natureza geral ou constitucional | Melhora desempenho da Economia no LP | Ideológico |
| 2033 | ENERGIA ELETRICA | | | | x | |
| 2034 | PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERACAO DO RACISMO | | | | | x |
| 2035 | ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO | | | | | x |
| 2036 | FLORESTAS, PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCEND | | | x | | |
| 2037 | CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) | | | | | x |
| 2038 | DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA | | | | x | |
| 2039 | GESTAO DA POLITICA ECONOMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SI | | | | x | |
| 2040 | GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES | | | x | | |
| 2041 | GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL | x | | | | |
| 2042 | PESQUISA E INOVACOES PARA A AGROPECUARIA | | | | | x |
| 2044 | PROMOCAO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE | | | | | x |
| 2046 | OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA | | | | x | |
| 2047 | SIMPLIFICACAO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADAO: BEM MAISSIMPL | | | | | x |
| 2048 | MOBILIDADE URBANA E TRANSITO | | | | x | |
| 2049 | MORADIA DIGNA | | | | | x |
| 2050 | MUDANCA DO CLIMA | | | | | x |
| 2052 | PESCA E AQUICULTURA | | | | | x |
| 2053 | PETROLEO E GAS | | | | | x |
| 2054 | PLANEJAMENTO URBANO | | | | | x |
| 2055 | DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO | | | | | x |
| 2056 | POLITICA ESPACIAL | | | | | x |
| 2057 | POLITICA EXTERNA | | | | x | |
| 2058 | DEFESA NACIONAL | | | x | | |
| 2059 | POLITICA NUCLEAR | | | | x | |
| 2061 | PREVIDENCIA SOCIAL | | | x | | |
| 2062 | PROMOCAO, PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANCAS | | | | x | |
| 2063 | PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA | | | x | | |
| 2064 | PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS | | | | | x |
| 2065 | PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS | | | | | x |

| | | Categorização do Gasto Público | | | | |
|--------------------|--|--------------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|------------|
| Código do Programa | Título do Programa | Endógeno | | | Exógeno | |
| | | Estímulo à produção | Redução do déficit/equilíbrio fiscal | Gastos diversos/natureza geral ou constitucional | Melhora desempenho da Economia no LP | Ideológico |
| 2066 | REFORMA AGRARIA E GOVERNANCA FUNDIARIA | | | | x | |
| 2067 | RESIDUOS SOLIDOS | | | | x | |
| 2068 | SANEAMENTO BASICO | | | | x | |
| 2069 | SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | | | x | |
| 2071 | PROMOCAO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDARIA | | | | x | |
| 2076 | DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO | | | | x | |
| 2077 | AGROPECUARIA SUSTENTAVEL | | | | x | |
| 2078 | CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE | | | | x | |
| 2079 | DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS | | | | x | |
| 2080 | EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS | | | | x | |
| 2081 | JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA | | | | x | |
| 2082 | POLITICA EXTERNA | | | | x | |
| 2083 | QUALIDADE AMBIENTAL | | | | x | |
| 2084 | RECURSOS HIDRICOS | | | | x | |
| 2085 | REDUCAO DO IMPACTO SOCIAL DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENCAO | | | | x | |
| 2086 | TRANSPORTE AQUAVIARIO | | | | x | |
| 2087 | TRANSPORTE TERRESTRE | | | | x | |
| 2100 | APRIMORAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO | | | | x | |
| 2101 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA | | | x | | |
| 2102 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DIREITOS HU | | | x | | |
| 2105 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA | | | x | | |
| 2106 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA CIENCIA, TE | | | x | | |
| 2107 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA CULTURA | | | x | | |
| 2108 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA DEFESA | | | x | | |
| 2109 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO | | | x | | |
| 2110 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA | | | x | | |

| | | Categorização do Gasto Público | | | | |
|--------------------|--|--------------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|------------|
| Código do Programa | Título do Programa | Endógeno | | | Exógeno | |
| | | Estímulo à produção | Redução do déficit/equilíbrio fiscal | Gastos diversos/natureza geral ou constitucional | Melhora desempenho da Economia no LP | Ideológico |
| 2111 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIM | | | x | | |
| 2112 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA JUSTICA E S | | | x | | |
| 2114 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA | | | x | | |
| 2115 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE | | | x | | |
| 2116 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DAS CIDADES | | | x | | |
| 2117 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DAS COMUNICACO | | | x | | |
| 2118 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DAS RELACOES E | | | x | | |
| 2119 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENE | | | x | | |
| 2120 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIM | | | x | | |
| 2121 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, | | | x | | |
| 2122 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA CIDADANIA | | | x | | |
| 2123 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO ESPORTE | | | x | | |
| 2124 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIEN | | | x | | |
| 2125 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO PLANEJAMENT | | | x | | |
| 2126 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA INFRAESTRUT | | | x | | |
| 2127 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E | | | x | | |
| 2128 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO TURISMO | | | x | | |
| 2129 | PRESTACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA PELA DEFENSORIA P | | | x | | |
| 2130 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO | | | x | | |

(Conclusão)

| | | Categorização do Gasto Público | | | | | |
|--------------------|--|--------------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|------------|--|
| | | Endógeno | | | Exógeno | | |
| Código do Programa | Título do Programa | Estímulo à produção | Redução do déficit/equilíbrio fiscal | Gastos diversos/natureza geral ou constitucional | Melhora desempenho da Economia no LP | Ideológico | Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes |
| 2131 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO TRABALHO | | | x | | | |
| 2132 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DAS MULHERES, DA IGUALDADE R | | | x | | | |
| 2133 | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UN | | | x | | | |
| Total | | 1 | 0 | 58 | 27 | 36 | 1 |
| Total geral | | | | | | | 123 |

Fonte: Ministério da Economia.

ANEXO B: OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019 POR CÓDIGO E ENUNCIADO - EXEMPLIFICAÇÃO.

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|--|
| 2012 | 411 | Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar. |
| 2012 | 412 | Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais. |
| 2012 | 413 | Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável. |
| 2012 | 759 | Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda |
| 2012 | 760 | Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis. |
| 2012 | 761 | Promover e garantir o espaço da agricultura familiar na integração regional, na cooperação internacional, nas negociações internacionais e no comércio exterior. |
| 2012 | 1033 | Contribuir para a permanência da juventude no campo e a sucessão rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social |
| 2012 | 1035 | Promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda |
| 2012 | 1138 | Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares |
| 2015 | 713 | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar. |
| 2015 | 714 | Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. |
| 2015 | 721 | Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho. |
| 2015 | 724 | Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã. |
| 2015 | 725 | Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS. |
| 2015 | 726 | Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS. |
| 2015 | 727 | Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS. |
| 2015 | 728 | Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor. |
| 2015 | 1120 | Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. |
| 2015 | 1126 | Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde. |
| 2015 | 1130 | Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor. |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|--|
| 2015 | 1136 | Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS. |
| 2016 | 931 | Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades |
| 2016 | 934 | Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades. |
| 2016 | 935 | Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres |
| 2016 | 936 | Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais |
| 2016 | 998 | Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades |
| 2017 | 83 | Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão. |
| 2017 | 84 | Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência. |
| 2017 | 85 | Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita. |
| 2017 | 86 | Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira. |
| 2017 | 87 | Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil. |
| 2019 | 374 | Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social |
| 2019 | 375 | Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais |
| 2019 | 619 | Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda |
| 2019 | 1134 | Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda |
| 2021 | 400 | Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país. |
| 2021 | 403 | Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI. |
| 2021 | 486 | Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. |
| 2021 | 497 | Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação. |
| 2021 | 1055 | Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. |
| 2021 | 1056 | Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. |
| 2021 | 1057 | Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. |
| 2022 | 54 | Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior. |
| 2022 | 185 | Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes. |
| 2022 | 187 | Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|--|
| 2022 | 553 | Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis |
| 2022 | 604 | Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética. |
| 2024 | 805 | Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro. |
| 2024 | 807 | Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações. |
| 2024 | 808 | Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil. |
| 2024 | 809 | Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros. |
| 2024 | 816 | Ampliar o acesso das exportações de bens e serviços e dos investimentos brasileiros em mercados prioritários. |
| 2024 | 1061 | Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços. |
| 2024 | 1115 | Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias. |
| 2025 | 1020 | Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação |
| 2025 | 1021 | Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social |
| 2025 | 1022 | Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público |
| 2025 | 1023 | Incentivar a produção nacional e a distribuição de conteúdos digitais criativos |
| 2025 | 1062 | Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública. |
| 2025 | 1135 | Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações |
| 2027 | 779 | Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados |
| 2027 | 783 | Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro |
| 2027 | 785 | Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais |
| 2027 | 786 | Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística. |
| 2027 | 787 | Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais |
| 2027 | 788 | Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural |
| 2027 | 1085 | Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país |
| 2028 | 366 | Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA |
| 2028 | 1052 | Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários |
| 2028 | 1053 | Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO |
| 2029 | 789 | Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. |
| 2029 | 792 | Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional. |
| 2029 | 840 | Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial. |
| 2029 | 978 | Consolidar o modelo de gestão social nos territórios rurais, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil da formulação, gestão e controle das políticas públicas. |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|---|
| 2029 | 979 | Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais. |
| 2029 | 980 | Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas. |
| 2029 | 981 | Ampliar e fortalecer a participação das mulheres rurais na política de desenvolvimento territorial, por meio da inclusão socioprodutiva, do acesso às políticas públicas, dos direitos sociais e da cidadania. |
| 2029 | 1098 | Promover as capacidades e as competências da população dos territórios rurais por meio da valorização dos saberes locais e da ampliação do acesso à informação, conhecimentos e tecnologias. |
| 2033 | 19 | Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes. |
| 2033 | 29 | Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária. |
| 2033 | 34 | Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões. |
| 2033 | 36 | Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes |
| 2033 | 45 | Universalizar o acesso à energia elétrica. |
| 2033 | 47 | Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios. |
| 2033 | 48 | Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo. |
| 2033 | 436 | Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes. |
| 2033 | 437 | Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão. |
| 2033 | 439 | Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação. |
| 2034 | 773 | Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras. |
| 2034 | 777 | Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência. |
| 2034 | 778 | Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros. |
| 2034 | 984 | Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola. |
| 2034 | 986 | Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana. |
| 2034 | 987 | Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas. |
| 2034 | 1075 | Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos ciganos. |
| 2034 | 1076 | Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR. |
| 2034 | 1077 | Consolidar a atuação internacional do Brasil na promoção da igualdade racial. |
| 2035 | 1117 | Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor. |
| 2035 | 1127 | Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais. |
| 2035 | 1128 | Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas. |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|---|
| 2035 | 1132 | Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo. |
| 2037 | 370 | Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal |
| 2037 | 371 | Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF |
| 2037 | 372 | Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social |
| 2038 | 1154 | Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais. |
| 2038 | 1157 | Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos |
| 2038 | 1158 | Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética |
| 2038 | 1159 | Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade |
| 2038 | 1160 | Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos |
| 2038 | 1161 | Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação |
| 2038 | 1162 | Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa |
| 2039 | 1092 | Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional. |
| 2039 | 1094 | Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência. |
| 2039 | 1095 | Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal. |
| 2039 | 1097 | Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras. |
| 2039 | 1099 | Ampliar a presença brasileira nas instituições e fóruns econômicos e financeiros internacionais e ampliar os fluxos de investimento entre o Brasil e o resto do mundo. |
| 2040 | 169 | Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras. |
| 2040 | 172 | Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional. |
| 2040 | 173 | Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais. |
| 2040 | 174 | Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios. |
| 2040 | 602 | Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos. |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|---|
| 2041 | 32 | Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas |
| 2041 | 38 | Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios |
| 2041 | 44 | Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral |
| 2041 | 478 | Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor |
| 2041 | 481 | Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais |
| 2042 | 969 | Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária. |
| 2042 | 1005 | Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia |
| 2042 | 1028 | Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária. |
| 2042 | 1029 | Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade. |
| 2042 | 1030 | Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária. |
| 2042 | 1034 | Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau. |
| 2044 | 276 | Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina. |
| 2044 | 960 | Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva. |
| 2044 | 967 | Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária |
| 2044 | 988 | Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens. |
| 2044 | 1137 | Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente |
| 2044 | 1143 | Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil. |
| 2044 | 1165 | Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional. |
| 2044 | 1166 | Promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens. |
| 2046 | 558 | Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas. |
| 2046 | 562 | Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais. |
| 2046 | 563 | Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável. |
| 2046 | 564 | Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente . |
| 2046 | 991 | Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira. |
| 2047 | 1058 | Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas. |
| 2047 | 1059 | Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro. |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|--|
| 2047 | 1060 | Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos. |
| 2048 | 574 | Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária. |
| 2048 | 584 | Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial. |
| 2048 | 591 | Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT. |
| 2049 | 382 | Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários |
| 2049 | 383 | Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida |
| 2049 | 384 | Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros. |
| 2049 | 385 | Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas. |
| 2049 | 755 | Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda. |
| 2050 | 540 | Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas |
| 2050 | 1067 | Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima |
| 2050 | 1069 | Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas |
| 2052 | 620 | Promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas |
| 2052 | 1129 | Promover a inclusão social da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura |
| 2052 | 1131 | Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira |
| 2052 | 1133 | Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva |
| 2053 | 53 | Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás. |
| 2053 | 57 | Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local. |
| 2053 | 63 | Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local. |
| 2053 | 529 | Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT. |
| 2053 | 1091 | Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás. |
| 2054 | 321 | Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|--|
| 2054 | 322 | Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. |
| 2054 | 324 | Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana. |
| 2056 | 397 | Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial. |
| 2056 | 702 | Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais. |
| 2056 | 1108 | Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial. |
| 2058 | 554 | Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais. |
| 2058 | 1113 | Disponibilizar recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional. |
| 2058 | 1114 | Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística. |
| 2058 | 1116 | Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas. |
| 2058 | 1119 | Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação. |
| 2058 | 1121 | Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional |
| 2058 | 1122 | Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional. |
| 2058 | 1123 | Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras. |
| 2058 | 1124 | Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional |
| 2058 | 1125 | Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade. |
| 2059 | 323 | Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País. |
| 2059 | 325 | Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas term nucleares brasileiras. |
| 2059 | 327 | Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País. |
| 2059 | 328 | Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade. |
| 2059 | 1068 | Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência. |
| 2059 | 1081 | Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor. |
| 2061 | 250 | Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário. |
| 2061 | 251 | Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários. |
| 2061 | 252 | Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários. |
| 2062 | 259 | Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas. |
| 2062 | 260 | Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas. |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|---|
| 2063 | 442 | Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança |
| 2063 | 736 | Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade |
| 2064 | 255 | Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional |
| 2064 | 974 | Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo |
| 2064 | 975 | Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos. |
| 2065 | 962 | Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social. |
| 2065 | 1012 | Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas. |
| 2065 | 1013 | Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas. |
| 2065 | 1014 | Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial. |
| 2065 | 1015 | Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade. |
| 2066 | 418 | Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais. |
| 2066 | 420 | Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo. |
| 2066 | 421 | Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero. |
| 2066 | 422 | Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário. |
| 2066 | 423 | Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários. |
| 2066 | 735 | Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural. |
| 2068 | 353 | Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos. |
| 2068 | 355 | Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico. |
| 2068 | 610 | Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico. |
| 2069 | 377 | Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|--|
| 2069 | 380 | Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável |
| 2069 | 614 | Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural |
| 2069 | 615 | Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais |
| 2069 | 1109 | Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação |
| 2069 | 1118 | Consolidar o Diálogo e a Cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. |
| 2069 | 1155 | Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis |
| 2071 | 287 | Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios. |
| 2071 | 289 | Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado |
| 2071 | 869 | Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador |
| 2071 | 1096 | Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas. |
| 2076 | 1111 | Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.. |
| 2076 | 1112 | Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior. |
| 2077 | 175 | Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação. |
| 2077 | 600 | Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real. |
| 2077 | 601 | Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural |
| 2077 | 618 | Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento |
| 2077 | 661 | Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas. |
| 2077 | 743 | Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC). |
| 2077 | 747 | Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais. |
| 2077 | 750 | Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas. |
| 2077 | 1042 | Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais |
| 2077 | 1048 | Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis. |
| 2077 | 1049 | Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos. |
| 2077 | 1050 | Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural. |
| 2077 | 1051 | Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias. |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|---|
| 2078 | 1063 | Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. |
| 2078 | 1064 | Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal |
| 2078 | 1065 | Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva. |
| 2078 | 1066 | Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras |
| 2078 | 1070 | Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais. |
| 2078 | 1078 | Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável. |
| 2079 | 859 | Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica. |
| 2079 | 1038 | Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional. |
| 2079 | 1079 | Fortalecer e desenvolver os setores de comércio e serviços, contribuindo para agregação de valor, melhoria nas capacidades empresariais, inovação e diversificação produtiva. |
| 2079 | 1093 | Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial. |
| 2079 | 1101 | Apoiar os Arranjos Produtivos Locais para o adensamento das cadeias produtivas nacionais. |
| 2080 | 1007 | Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. |
| 2080 | 1008 | Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. |
| 2080 | 1009 | Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. |
| 2080 | 1010 | Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. |
| 2080 | 1011 | Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. |
| 2081 | 1039 | Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas. |
| 2081 | 1040 | Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais. |
| 2081 | 1041 | Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira. |
| 2081 | 1043 | Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas. |

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|--|
| 2081 | 1044 | Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras. |
| 2081 | 1045 | Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social. |
| 2081 | 1046 | Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas. |
| 2081 | 1164 | Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição |
| 2082 | 1140 | Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento. |
| 2082 | 1141 | Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes. |
| 2082 | 1144 | Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo. |
| 2082 | 1145 | Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais. |
| 2082 | 1146 | Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior. |
| 2082 | 1148 | Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento. |
| 2082 | 1149 | Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais. |
| 2082 | 1150 | Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil. |
| 2083 | 1102 | Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis. |
| 2083 | 1103 | Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar. |
| 2083 | 1104 | Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana |
| 2083 | 1105 | Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos |
| 2084 | 479 | Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas |
| 2084 | 480 | Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção |
| 2084 | 549 | Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica |
| 2084 | 1024 | Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas |
| 2084 | 1025 | Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos |
| 2084 | 1026 | Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas |
| 2084 | 1027 | Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas |
| 2085 | 1071 | Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens. |
| 2085 | 1072 | Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas. |

(conclusão)

| Programa | Objetivo | Enunciado do Objetivo |
|-----------------|-----------------|--|
| 2085 | 1073 | Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas. |
| 2085 | 1074 | Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas. |
| 2086 | 234 | Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte. |
| 2086 | 278 | Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte. |
| 2086 | 757 | Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM). |
| 2086 | 1054 | Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação. |
| 2086 | 1080 | Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. |
| 2086 | 1082 | Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário. |
| 2086 | 1083 | Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros. |
| 2086 | 1084 | Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados. |
| 2087 | 130 | Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados. |
| 2087 | 131 | Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego. |
| 2087 | 136 | Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções. |
| 2087 | 137 | Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis. |
| 2087 | 141 | Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos. |
| 2087 | 147 | Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções. |
| 2087 | 280 | Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade. |
| 2087 | 1002 | Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes. |
| 2087 | 1170 | Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas, à integração com rodovias federais, estaduais e municipais. |

Fonte: Ministério da Economia.